

ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



MARLENE MARIANO GRIPP nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1968, divorciada, Empresaria, CPF nº 243.721.962-53, Carteira de Identidade nº 1322142, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, SN, Cond. Santa Lídia - APTO 302 - Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 68746-360, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **POLYMEDH. EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600058649, com sede Av. Presidente Vargas, 2980, 1º Andar - Sala 01, Centro Castanhal, PA, CEP 68.740-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

Req: 81900003071276

Página 1

Certifico o Registro em 18/02/2019
Arquivamento 20000595172 de 13/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chanceia 144504976652703



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 81900000071276

Página 2



Certifico o Registro em 18/02/2019
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144504976652703

ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **POLYANA GRIPP LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CASTANHAL/PA**.

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **POLYMEDH. EIRELI** com nome fantasia **POLYMEDH**, com sede e domicílio na à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Ianetama, Castanhã/PA, CEP 68.745-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 24/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto Social da Empresa é:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;

Req: 8190000071276

Página 3



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

Req: 8190000071276

Página 4



Certifico o Registro em 18/02/2019
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144504976652703

ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe isoladamente a **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º do CC).

CLAUSULA OITAVA: A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NOMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Req: 8190000071276

Página 5



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

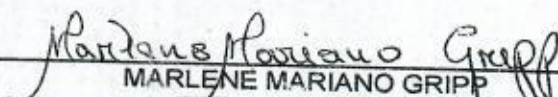
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo nomear procuradores e/ou administradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Castanhal** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 11 de fevereiro de 2019.



MARLENE MARIANO GRIPP
CPF: 243.721.962-53





195849280

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POLYMEDH. EIRELI
PROTOCOLO	195849280 - 13/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600058649
CNPJ 63.848.345/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019
SOB N: 20000595172



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000595172
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000595172

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



195849280

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POLYMEDH. EIRELI
PROTOCOLO	195849280 - 13/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600058649
CNPJ 63.848.345/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019
SOB N: 20000595172



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000595172
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000595172

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
243.721.962-53

Nome
MARLENE MARIANO GRIPP

Nascimento
14/06/1968



CÓDIGO DE CONTROLE
DC4A.93BB.5CA3.7277



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:34:39 do dia 08/07/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento

2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: POLYMEDH. EIRELI
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547 - IANETAMA
CPF/CNPJ: 63.848.345/0001-10
Cadastro Mobiliário: 53477
Complemento:

Validade: 31/03/2021.

Atividade
Com. Atac. de Inst. de Mate.p/uso Med.Cirurgico,Hosp.e Lab
Comercio Atacadista de produtos odontologicos
EQUIP.MEDICO ODONTOLOGICO - TIPO A
DISTB. DE MEDICAMENTOS
COM.ATAC.DE MOVEIS
COM.ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Informações Complementares:

VALIDADE DO HABITE-SE DO BOMBEIRO 05/02/2021.

Observações:

1 - É de responsabilidade do Proprietário manter a regularidade da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.
Em especial o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros durante o prazo de validade neste documento. Sob pena de revogação conforme o Art 87, inciso V da Lei complementar nº 001/01 CTM - Código Tributário do Município.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50984d57e



Emitido em: 11/02/2020



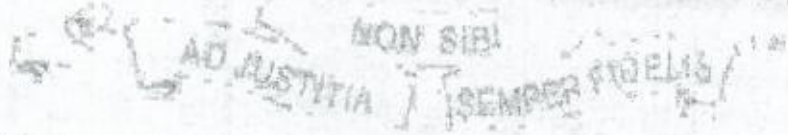


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2010, até a presente data, em face de POLYMEDH EIRELI, CNPJ 63.848.345/0001-10, residente em AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº4547, IANETAMA, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 14 fevereiro 2020
JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
 COMARCA DE CASTANHAL

Julio Soares O. Junior
 Analista Judiciário - TJE
 Mat. 48828

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 14/02/2020 13:53:41
CONTROLE: 02141307248742
 Válida até 14/05/2020 00:00:00
 Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (Julio Junior)
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CASTANHAL



DECLARAÇÃO:

Declaro que, conforme solicitado pelo(a) representante legal da empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ N°63.848.345/0001-10, com endereço à Av. PRSIDENTE GETÚLIO VARGAS, N°4547- IANETAMA, (CASTANHAL/PA), quanto ao que se refere a quantidade de cartórios competentes para a expedição da aludida certidão, de acordo com o provimento 01/2009 da Corregedoria de Justiça da Região metropolitana de Belém, apenas o cartório Distribuidor dos feitos cíveis do Fórum desta comarca. O referido é verdade e dou fé.

Castanhal, 14 de fevereiro de 2020


JÚLIO SOARES DAMASCENO JÚNIOR
Distribuidor Cível
MAT. 48828

Júlio Soares D. Júnior
Advogado Judiciário - TJE
Mat. 48828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.848.345/0001-10		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1991	
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL POLYMEDH, EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 79.11-2-00 - Agências de viagens 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 4547	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.745-000	BAIRRO/DISTRITO IANETAMA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLYMEDH@GLOBO.COM		TELEFONE (91) 3721-3275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 16:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLYMEDH. EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:46 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **5CA4.763E.91B0.C02C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLYMEDH. EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.848.345/0001-10

Certidão nº: 191784573/2019

Expedição: 12/12/2019, às 12:52:46

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e P O L Y M E D H . E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
63.848.345/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 63.848.345/0001-10
Razão Social: POLYMEDH EIRELI
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 / IANETAMA / CASTANHAL / PA / 68745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031001392111196198

Informação obtida em 31/03/2020 15:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: POLYMEDH. EIRELI
Inscrição Estadual: 15.160.219-0
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:04:32 do dia 03/02/2020

Válida até: 01/08/2020

Número da Certidão: 702020080060544-7

Código de Controle de Autenticidade: B6ECC5F3.17B64AA8.EC004096.312C97F8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: POLYMEDH. EIRELI
Inscrição Estadual: 15.160.219-0
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:04:32 do dia 03/02/2020

Válida até: 01/08/2020

Número da Certidão: 702020080060543-9

Código de Controle de Autenticidade: BF51D669.D4ED9E6E.64D7C1D0.BF6913CF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.160.219-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 63.848.345/0001-10	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600058649
NOME EMPRESARIAL POLYMEDH. FIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POLYMEDH		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547 IANETAMA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/07/1991	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7911200 - Agências de viagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 06/05/2020 às 16:34:03 pelo Portal de Serviços da SEFA



P M
C
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I.P.T.U.



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:POLYMEDH. EIRELI
CNPJ/CPF.....:63.848.345/0001-10
INSC.MUNICIPAL...:930400 CADASTRO: 1. 6.300. 780. 1
ENDEREÇO.:AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 IANETAMA
COMPLEMENTO:

C E R T I F I C A

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO VIA WEB E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE IPTU NESTA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br>.

VALIDADE : 90 DIAS
ANO:2020
N° DA CERTIDÃO:2930
Autenticador: 101375353101375

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 26/03/2020.

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARA



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:POLYMEDH. EIRELI
CNPJ/CPF.....:63.848.345/0001-10
INSC.MUNICIPAL...: 534770
ENDEREÇO.:AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 IANETAMA
COMPLEMENTO.....:

CERTIFICA

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE ALVARÁ NESTA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br> ou pelo QRcode abaixo.

VALIDADE : 90 DIAS
ANO: 2020
N° DA CERTIDÃO: 3921
Autenticador: 644242464366565

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 04/05/2020.

